Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 269-CD, de 1º de fevereiro de 2006.

REVOGA AS RESOLUÇÕES QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE, " ad referendum" do Conselho Diretor:

Art.1º - Revogar as Resoluções nºs 258, 259 e 260-CD, de 05 de dezembro de 2005 que referendam as Resoluções nºs 234, 235 e 236-CD, de 18 de maio de 2005, ratificando as Resoluções nºs 506, 507 e 508, de 16 de maio de 2005 do Conselho Universitário, que disciplinam as normas sobre Concurso Público para o provimento dos Cargos de Professor Classes Auxiliar, Assistente e Adjunto do Quadro de Magistério Superior-MAS/FUNECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 1º de fevereiro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Presidente

Referendada p/ Resolução Nº 299-CD, de 21/06/06